



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Suplemento

Ano XI - Nº 3167 Quarta - feira, 19 de Fevereiro de 2014.

Poder Executivo

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2014**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 15/2014**, emitido pela **DR. Clea Renata Nogueira Pradela**, com a anuência do **DR. Ednaldo de Carvalho Aguiar**, Procurador do Município, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor das empresas: **Carolina Veículos LTDA**, localizada na Av. Presidente Médici, número 4131, cidade Salmen, Rondonópolis-MT, CNPJ: 249.796.92/0001-20 e **Paeito Veículos LTDA**, situada na Av. Fernando Correa da Costa, 3589, Jardim Novo Horizonte, Rondonópolis-MT, CNPJ: 01639744000466.

OBJETO: Prestação de serviço da revisão de garantia pela concessionária.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ R\$ 3.316,73 (Três mil trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2014.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Administração

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0-66) 3411-3999 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 05/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2014**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 10/2014**, emitido pela **Dr. Rosângela Colli Dal Prá**, Assessora Jurídica da Administração, com a anuência do **Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar**, procurador do município, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **N. R. Martins Energia e Eventos - eirelli - ME**, situada na Av. Bandeirantes, 2773, Jardim Jaci, Campo Grande-MS, CNPJ: 15.798.089/0001-50.

OBJETO: contratação de serviço especializado em locação de gerador elétrico de 180kva.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de Fevereiro de 2014.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador geral do Município

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Administração

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0-66) 3411-3999 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretária de Governo	Eduardo Weirget Duarte
Procurador Geral do Município	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Administração	Carlos Eduardo Vanzeli
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Valdeir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretária de Receita	Valdeir Feltrin
Secretário Interino de Infraestrutura	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ilido Rodrigues
Secretário Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Edson Robson Alves Ferreira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretária de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Abrigio
Diretor SANEAR	Themes de Oliveira
Diretora CODER	Aliton das Neves

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 26/2014, emitido pelo Fabrício Miguel Correa, **Procurador Geral do Município**, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa da: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascachinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, referente à pavimentação primária em vias da zona urbana, em diversas localidades, conforme relação em anexo no projeto básico.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 2.595.940,37 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta e sete reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2014.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 28/2014, emitido pelo Fabrício Miguel Correa, **Procurador Geral do Município**, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa da: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascachinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, referente a serviço de limpeza de ruas com retirada de terras acumuladas pelas chuvas, de acordo com projeto básico em anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 416.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2014.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 07/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 27/2014, emitido pelo Fabrício Miguel Correa, **Procurador Geral do Município**, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa da: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascachinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, referente conservação de guias e sarjetas, de acordo com projeto básico em anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 487.350,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2014.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 09/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 29/2014, emitido pelo Fabrício Miguel Correa, **Procurador Geral do Município**, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa da: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascachinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, referente a serviços de Drenagem de águas pluviais; bueiros; recuperação de aterro e pavimento, localizado na Avenida Rui Barbosa, vila Canaã, neste município, de acordo com projeto básico em anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 107.951,96 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2014.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br

**Em
Branco**